



PORTARIA N. 2269/2022

(Revogada pela Portaria PRESI n.1888, de 13.6.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 339, de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas – NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas – NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios;~~

~~**CONSIDERANDO** o art. 2º, §1º da Resolução CNJ nº 339/2020 que reporta à instituição do Núcleo de Ações Coletivas – NAC;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução nº 274, de 04 de maio de 2022, do Tribunal Pleno Administrativo, dispondo sobre a criação do Núcleo de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – NAC;~~

~~**CONSIDERANDO** o Despacho nº 27839 / 2022 – VPRES vinculado ao evento SEI nº 1296781 nos autos do processo SEI nº 0005076-06.2020.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os membros para composição da Comissão Gestora do NUGEPNAC, responsável por supervisionar as atividades do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas:~~

~~I. Desembargador Roberto Barros, na condição de Presidente da Comissão;~~

~~II. As servidoras Nassara Nasserala Pires, Benilsia de Oliveira Rocha e Maria Carolina Sena Melo Marinho;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 10 de outubro de 2022.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente do TJAC